



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

EDITAL N.º. 004/2024

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022 DE 29 DE JUNHO DE 2022, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Q DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 E O DECRETO N.º 168/2022 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022, QUE HOMOLOGOU O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2022 de 29 de junho de 2022, Edital de concurso Público Q de 29 de setembro de 2022 e o Decreto n.º 168/2022 de 21 de outubro de 2022, que homologou o resultado final do Concurso Público.

CONVOCA os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Concurso Público n.º 001/2022, para realização de Exames para Aptidão Física (Consulta Ocupacional) e Sanidade Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DANIELA BORGES DA CRUZ	08092043981	68,0	5.
JULIA VIANA KIVEL	05434737911	64,0	6.
FERNANDA ZANDONA DE OLIVEIRA	07336243916	63,0	7.

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem para Consulta de Aptidão Física (Consulta Ocupacional) na **IPOMED - Centro de Atendimento Médico e Radiológico, Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 2483**, e na **Defesa Civil – Avenida Presidente Castelo Branco n.º 2582**, para exame de Sanidade Mental, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei n.º 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES PARA APTIDÃO FÍSICA:

CARGO	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
• MEDICO VETERINÁRIO	- Audiometria - Acuidade Visual - Teste de soro aglutinação com antígeno brucélico corado pela Rosa Bengala (brucelose) - Hemograma Completo c/ Plaquetas - Glicemia - Anti HBS - Raio X de Coluna Lombo Sacra (com laudo do Médico)	30/08/2024	17h00min

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGO	DATA	HORÁRIO
• MEDICO VETERINÁRIO	30/08/2024	14h00min



Governo Municipal

I PORÃ

I PORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- C.P.F. e fotocópia;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- Último comprovante de votação;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- CPF dos filhos;
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo “C”, “D” ou “E”, quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho original e cópia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato;
- E-mail.

Solicitamos ainda que seja juntada consulta de qualificação cadastral a ser extraído do E-Social, através do site: consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml realizar os seguintes passos: após ter acessado a página clicar em consulta on-line – preencher todos os campos – clicar em adicionar – preencher o código correspondente – clicar em consultar – a próxima tela deverá ser impressa (CTRL+P) e juntada aos demais documentos.

Caso a informação no campo “Mensagem” informe haver divergências ou erros no cadastro, o mesmo deverá providenciar sua regularização antes de encaminhar a documentação ao RH.

Alertamos que a documentação deve ser instruídas com essa tela, na qual deve constar a mensagem “Os dados estão corretos”, pois comprova a regularidade das informações do servidor junto ao E-Social.

Iporã-(PR), 19 de agosto de 2024.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3092 Página 146-147 Ano: XIII

Data: 20/08/2024

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:412D9635

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1417/2024 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROBERTA COSTA DE SOUZA ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 08 de agosto de 2024 a 09 de agosto de 2024, 01 (um) dia e ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROBERTA COSTA DE SOUZA ANDRADE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.105.553-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 096.266.339-56, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, nomeada através da Portaria nº. 363/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de agosto de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:00AAED39

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1442/2024**

ALTERA O ITEM I DA PORTARIA Nº 1228/2024, DE 12/07/2024, CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ELIANE MARIA BORTOLETTO POLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a necessidade da retificação conforme o memorando 2954/2024;

RESOLVE:

I – Alterar o item I da Portaria nº 1228/2024, de 12/07/2024, que **CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ELIANE MARIA BORTOLETTO POLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“I – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **ELIANE MARIA BORTOLETTO POLI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.697.157-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Sob nº. 008.294.249-89, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo em Comissão de **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, férias de 15 (quinze)

dias, referente ao período aquisitivo de 06/06/2022 à 05/06/2023 a contar de 16/08/2024 à 30/08/2024.”

II – Permanecem inalterados os demais itens da referida Portaria.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FCDA4A50

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 004/2024**

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 DE 29 DE JUNHO DE 2022, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Q DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 E O DECRETO Nº 168/2022 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022, QUE HOMOLOGOU O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2022 de 29 de junho de 2022, Edital de concurso Público Q de 29 de setembro de 2022 e o Decreto nº 168/2022 de 21 de outubro de 2022, que homologou o resultado final do Concurso Público.

CONVOCA os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Concurso Público nº 001/2022, para realização de Exames para Aptidão Física (Consulta Ocupacional) e Sanidade Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO:	MÉDICO	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
VETERINÁRIO				
DANIELA BORGES DA CRUZ		08092043981	68,0	5.
JULIA VIANA KIVEL		05434737911	64,0	6.
FERNANDA OLIVEIRA	ZANDONA DE	07336243916	63,0	7.

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem para Consulta de Aptidão Física (Consulta Ocupacional) na **IPOMED - Centro de Atendimento Médico e Radiológico, Avenida Presidente Castelo Branco, nº 2483, e na Defesa Civil – Avenida Presidente Castelo Branco nº 2582**, para exame de Sanidade Mental, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES PARA APTIDÃO FÍSICA:

CARGO	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
MEDICO VETERINÁRIO	- Audiometria - Acuidade Visual - Teste de soro aglutinação com antígeno brucélico corado pela Rosa Bengala (brucelose) - Hemograma Completo c/ Plaquetas - Glicemia - Anti HBS - Raio X de Coluna Lombo Sacra (com laudo do Médico)	30/08/2024	17h00min

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGO	DATA	HORÁRIO
MEDICO VETERINÁRIO	30/08/2024	14h00min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que

após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- C.P.F. e fotocópia;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- Ultimo comprovante de votação;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- CPF dos filhos;
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo “C”, “D” ou “E”, quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho original e cópia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato;
- E-mail.

Solicitamos ainda que seja juntada consulta de qualificação cadastral a ser extraído do E-Social, através do site: consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml realizar os seguintes passos: após ter acessado a página clicar em consulta on-line – preencher todos os campos – clicar em adicionar – preencher o código correspondente – clicar em consultar – a próxima tela deverá ser impressa (CTRL+P) e juntada aos demais documentos.

Caso a informação no campo “Mensagem” informe haver divergências ou erros no cadastro, o mesmo deverá providenciar sua regularização antes de encaminhar a documentação ao RH. Alertamos que a documentação deve ser instruídas com essa tela, na qual deve constar a mensagem “Os dados estão corretos”, pois comprova a regularidade das informações do servidor junto ao E-Social.

Iporã-(PR), 19 de agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:DBB555A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 319/2024

PORTARIA Nº 319/2024

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao requerimento e de acordo com as disposições contidas no caput e parágrafos do art. 92 da Lei nº 1045/91 e no laudo médico anexado ao processo mencionado;

R E S O L V E:

Conceder, a servidora pública municipal **MAIELLE PADILHA DE LIMA, PROFESSOR III - POS**, regime estatutário, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA**, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, pelo período de **30 dias**, retroativamente a **01/08/2024**, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 20 de agosto de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:2C75E8DD

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 320/2024

PORTARIA Nº 320/2024

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao requerimento e de acordo com as disposições contidas no caput e parágrafos do art. 92 da Lei nº 1045/91 e no laudo médico anexado ao processo mencionado;

R E S O L V E:

Conceder, a servidora pública municipal **JANETE APARECIDA CAVALHEIRO CAMILO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, regime estatutário, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA**, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, pelo período de **60 dias**, retroativamente a **30/07/2024**, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 20 de agosto de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:25C81F4E

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 321/2024

PORTARIA Nº 321/2024

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao requerimento e de acordo com as disposições contidas no caput e parágrafos do art. 92 da Lei nº 1045/91 e no laudo médico anexado ao processo mencionado;

R E S O L V E:

Conceder, a servidora pública municipal **LISIA HUBERT ESMANHOTTO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, regime estatutário, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA**, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, pelo período de **60 dias**, retroativamente a **18/07/2024**, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 20 de agosto de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:E16D694B

PROCURADORIA
DECRETO Nº 457/2024

CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

DECRETO Nº 457/2024